



CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPONGA/MG.
LEI MUNICIPAL: Nº 932/20215, DE 12 DE JUNHO DE 2015.
End.: Rua Oracio Batista de Miranda, Nº 94 - Centro - Fone: (31) 3894-1344.
E: mail: cmdca.araponga@gmail.com - CEP: 36594-000 – Araponga/MG.

RESOLUÇÃO Nº 03/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a primeira retificação do Edital Nº 01/2026, de 28 de julho de 2026 e da prorrogação dos prazos de inscrições e demais etapas do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araponga/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Araponga/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 932/2015, de 12 de junho de 2015 e pela Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 01/2026, de 28 de julho de 2026, que abriu as inscrições e o Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo inicial de inscrições e a constatação de que o número de candidatos inscritos é insuficiente para garantir o prosseguimento do pleito;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação de candidatos, garantindo maior concorrência e qualidade na escolha, em respeito ao princípio da publicidade, da impessoalidade e da eficiência;

CONSIDERANDO: que o número de candidatos inscritos foi insuficiente, conforme deliberação da Plenária do CMDCA;

CONSIDERANDO a decisão do Plenária do CMDCA, em reunião realizada em 14 de agosto de 2026, que aprovou a prorrogação dos prazos das inscrições e demais etapas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as datas das etapas do Processo Suplementar;

Do item.

5.0 - DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS.

Onde se lê:

5.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, e ficarão abertas no período: de 29/07/2026 ao dia 14/08/2026, no horário das 8h: 00min às 11h:00min e das



CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPONGA/MG.
LEI MUNICIPAL: Nº 932/20215, DE 12 DE JUNHO DE 2015.
End.: Rua Oracio Batista de Miranda, Nº 94 - Centro - Fone: (31) 3894-1344.
E: mail: cmdca.araponga@gmail.com - CEP: 36594-000 – Araponga/MG.

12h:00min às 16h:00min. As inscrições serão realizadas no endereço: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Orácio Batista de Miranda, nº 94 – Centro,

Leia-se:

5.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, e ficarão abertas no período: de 28/07/2026 ao dia 19/08/2026, no horário das 8h:00min às 11h:00min e das 12h:00min às 16h:00min. As inscrições serão realizadas no endereço: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Orácio Batista de Miranda, nº 94 – Centro, em Araponga/MG.

Do item.

6.0. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E UMA REDAÇÃO.

Onde se lê:

6.1. A prova será realizada no dia: 25/08/2026(terça-feira), com duração de 03 horas, com início às 08h00min e término às 11h00min, na Academia de Saúde, localizada a Rua Sebastião Lucilio de Assis, snº, próximo ao Campo de Futebol, Centro, Araponga/MG.

Leia-se:

6.1. A prova será realizada no dia: 04/09/2026(sexta-feira), com duração de 03 horas, com início às 08h00min e término às 11h00min, na Academia de Saúde, localizada a Rua Sebastião Lucilio de Assis, snº, próximo ao Campo de Futebol, Centro, Araponga/MG.

Do item:

7.0. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.



CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPONGA/MG.
LEI MUNICIPAL: Nº 932/20215, DE 12 DE JUNHO DE 2015.
End.: Rua Oracio Batista de Miranda, Nº 94 - Centro - Fone: (31) 3894-1344.
E: mail: cmdca.araponga@gmail.com - CEP: 36594-000 – Araponga/MG.

Onde se lê:

7.1 A avaliação psicológica será realizada no dia 04/09/2026 (Sexta-feira), na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Oracio Batista de Miranda, nº 94 – Centro, em Araponga/MG. Observando o horário previamente agendado para cada candidato, o qual será informado com antecedência.

Leia-se:

7.1 A avaliação psicológica será realizada no dia: **16/09/2026 (Quarta-feira)**, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Oracio Batista de Miranda, nº 94 – Centro, em Araponga/MG. Observando o horário previamente agendado para cada candidato, o qual será informado com antecedência.

Do item:

DA QUARTA ETAPA - ELEIÇÃO INDIRETA E APURAÇÃO:

Onde se lê:

8.4 A eleição indireta será realizada no dia **18/09/2026 (sexta-feira)**, a partir das 9h00min, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Oracio Batista de Miranda, nº 94 – Centro, em Araponga/MG.

Leia-se:

8.4 A eleição indireta será realizada no dia **02/10/2026 (sexta-feira)**, a partir das 9h00min, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Oracio Batista de Miranda, nº 94 – Centro, em Araponga/MG.

Do item:

10.0 DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS.

Onde se lê:

10.1 O resultado da eleição será publicado no dia **18/09/2026 (Sexta-feira)**, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.



CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPONGA/MG.
LEI MUNICIPAL: Nº 932/20215, DE 12 DE JUNHO DE 2015.
End.: Rua Oracio Batista de Miranda, Nº 94 - Centro - Fone: (31) 3894-1344.
E: mail: cmdca.araponga@gmail.com - CEP: 36594-000 – Araponga/MG.

Leia-se:

10.1. O resultado da eleição será publicado no dia **02/10/2026 (Sexta-feira)**, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

Do item.

12 DO CALENDÁRIO E DAS ETAPAS:

Onde se lê:

12.1 O processo seguirá as seguintes etapas, na forma de eleição indireta, com vistas ao cumprimento do mandato vigente: 2024/2028.

DATAS	ETAPAS
28/07/2026	Publicação do Edital/regulamento
29/07 a 14/08/2026	Periodo de inscrição dos candidatos
14/08/2026	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.
18/08/2026	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 dias para defesa.
19/08/2026	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
21/08/2026	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
24/08/2026	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
24/08/2026	Publicação, pelo CMDCA, da relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA e aptos à realização da prova de conhecimentos e redação.
25/08/2026	Aplicação da prova/divulgação do gabarito.
27/08/2026	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2(dois) dias para recurso dos candidatos.
31/08/2026	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados a participar da Avaliação Psicológica.



CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPONGA/MG.
LEI MUNICIPAL: Nº 932/20215, DE 12 DE JUNHO DE 2015.
End.: Rua Oracio Batista de Miranda, Nº 94 - Centro - Fone: (31) 3894-1344.
E: mail: cmdca.araponga@gmail.com - CEP: 36594-000 – Araponga/MG.

04/09/2026	Data de realização da Avaliação Psicológica.
09/09/2026	Resultado da Avaliação Psicológica, onde constará Apto ou Inapto.
11/09/2026	Reunião com os habilitados ao processo de eleição e apresentação junto ao CMDCA.
18/09/2026	Data da Eleição Indireta
22/09/2026	Prazo para interposição dos recursos interpostos aos fatos ocorridos no dia da eleição dos candidatos.
24/09/2026	Análise dos recursos relativos à eleição dos candidatos e publicação do resultado final da eleição com as respectivas homologações do processo.
25/09/2026	Diplomação dos eleitos do Processo Suplementar.

Leia-se:

12.1 O processo seguirá as seguintes etapas, na forma de eleição indireta, com vistas ao cumprimento do mandato vigente: 2024/2028.

DATAS	ETAPAS
28/07/2026	Publicação do Edital/regulamento
29/07 a 19/08/2026	Período de inscrição dos candidatos
20/08/2026	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.
24/08/2026	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 dias para defesa.
26/08/2026	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
28/08/2026	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
31/08/2026	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com



CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPONGA/MG.
LEI MUNICIPAL: Nº 932/20215, DE 12 DE JUNHO DE 2015.
End.: Rua Oracio Batista de Miranda, Nº 94 - Centro - Fone: (31) 3894-1344.
E: mail: cmdca.araponga@gmail.com - CEP: 36594-000 – Araponga/MG.

	publicação acerca do resultado.
31/08/2026	Publicação, pelo CMDCA, da relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA e aptos à realização da prova de conhecimentos e redação.
04/09/2026	Aplicação da prova/divulgação do gabarito.
08/09/2026	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2(dois) dias para recurso dos candidatos.
10/09/2026	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados a participar da Avaliação Psicológica.
16/09/2026	Data de realização da Avaliação Psicológica.
22/09/2026	Resultado da Avaliação Psicológica, onde constará Apto ou Inapto.
24/09/2026	Reunião com os habilitados ao processo de eleição e apresentação junto ao CMDCA.
02/10/2026	Data da Eleição Indireta
06/10/2026	Prazo para interposição dos recursos interpostos aos fatos ocorridos no dia da eleição dos candidatos.
08/10/2026	Análise dos recursos relativos à eleição dos candidatos e publicação do resultado final da eleição com as respectivas homologações do processo.
<u>16/10/2026</u>	Diplomação dos eleitos do Processo Suplementar.

Art. 2º Permanece inalterados todos os demais requisitos, documentação exigida, normas e condições do Edital nº 01/2026, de 28 de julho de 2026, consulte os requisitos completos no Edital nº 01/2026 (disponível na Prefeitura e no Diário Oficial).

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

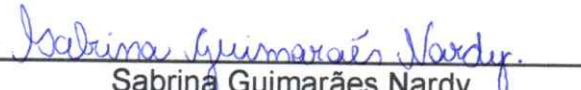
Encaminhe-se ao Ministério Público para conhecimento e acompanhamento.

Publique-se no Diário Oficial do Município, no mural da Prefeitura Municipal de Araponga e no sítio eletrônico oficial: www.araponga.mg.gov.br.



CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPONGA/MG.
LEI MUNICIPAL: Nº 932/20215, DE 12 DE JUNHO DE 2015.
End.: Rua Oracio Batista de Miranda, Nº 94 - Centro - Fone: (31) 3894-1344.
E: mail: cmdca.araponga@gmail.com - CEP: 36594-000 – Araponga/MG.

Araponga/MG, 14 de agosto de 2026.


Sabrina Guimarães Nardy
Presidente da Comissão Organizadora